



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR, VEREADOR  
ABAIXO ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a história é feita pelo trabalho, às vezes anônimo, de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

**CONSIDERANDO** que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram a construir Porecatu;

**CONSIDERANDO** que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a ruas e logradouros públicos;

**CONSIDERANDO** que, dentre os cidadãos que aqui aportaram nos primórdios de Porecatu, o Senhor Manoel Messias do Nascimento merece especial destaque, pois, além de pioneiros nesta cidade, com muito trabalho e dedicação, colaborou para seu progresso desenvolvimento, tornando-se assim, parte da história deste município, razão pela qual,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA  
COLENDIA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 52/2014

**SÚMULA - DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE PORECATU. (RUA MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO)**

**Artigo 1º-** A "Rua 1", localizada no Jardim Sol Poente, de frente com a Rua José Bezerra da Silva, no Município de Porecatu, denominar-se-á **Rua Manoel Messias do Nascimento**.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2014.

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR  
VEREADOR

Apoiamento: